



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## **TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 105/2020 (DSG)**

**Aditivo nº 06 ao CONTRATO CEDAE N. 105/2020 (DSG), assinado em 13 de Julho de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na forma abaixo:**

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA A ETA LARANJAL", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020, fazendo-o nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme autorização concedida pela Diretoria de Saneamento e Grande Operação, no dia 18 de abril, autuada sob index. 72470325 do Processo E07/100.783/2019, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual com fundamento nos arts. 120, 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob index. 70546852 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no dia **14 de julho de 2025**, conforme autuado sob o index. 70718750 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 241.875,00 (duzentos e quarenta e um mil oitocentos e setenta e cinco reais)**, e será pago em parcelas conforme o cronograma físico-financeiro acostado sob o index. 70550091 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024:

Programa de Trabalho: 1200226064  
Código Orçamentário: 33903021  
Fonte de Recursos n.: 10  
Conta Contábil: 411110207  
Centro de Custos n.: DG00000000  
ID da Reserva Orçamentária nº: 2024000091

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 1.040.085,60 (um milhão, quarenta mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme informações prestadas no index. 70718750 do processo administrativo de referência.

**CLÁUSULA SEXTA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em via digital, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores

**DANIEL BARBOSA OKUMURA**  
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

**FÁBIO MARTINS DA SILVA**  
Procurador

Rio de Janeiro, 19 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Martins da Silva, Usuário Externo**, em 24/04/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 24/04/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 25/04/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **72671177** e o código CRC **42370A98**.

Referência: Processo nº E07/100.783/2019

SEI nº 72671177

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:

